



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 26 de Junho de 2024

Edição Nº: 3049



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 135/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLEONICE LEMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/09/2020 A 12/09/2021	01/07/2024 A 30/07/2024

Art. 2º - **CONCEDER, 10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EVERTON PIRES MADURO	FISCAL TRIBUTARIO	01/07/2015 A 30/06/2016	08/07/2024 A 17/07/2024
GLEICIANE DOS SANTOS MICHELIN	ENFERMEIRO PADRAO DO PSF	18/01/2022 A 17/01/2023	08/07/2024 A 17/07/2024

Art. 3º - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sra. **MARIANA LUCIO**, 10 dias em Abono Pecuniário e 10 (dez) dias de Férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/07/2022 A 30/06/2023**, sendo período de gozo de **08/07/2024 A 17/07/2024**, nos termos das legislações vigentes.

Parágrafo Único - A referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que não há no quadro de servidores quem possa substituí-la.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 26 de Junho de 2024

Edição Nº: 3049



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 4º - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sra. **RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS**, 10 dias em Abono Pecuniário e 05 (cinco) dias de Férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/07/2019 A 30/06/2020**, sendo período de gozo de **08/07/2024 A 12/07/2024**, nos termos das legislações vigentes.

Parágrafo Único – O referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que não há no quadro de servidores quem possa substituí-la.

Art. 5º - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sra. **ANA MARIA LUCIO**, 10 dias em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de **02/05/2023 A 01/05/2024** nos termos das legislações vigentes.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 26 de junho de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 26 de Junho de 2024

Edição Nº: 3049



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO CMX 1,00 MT PB, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 13/2024, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 16/2024, conforme segue:

RESULTADO

81.700.569/0001-61		V A FAGUNDES ARTEFATOS					
Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	100	UN	TUBO DE CONCRETO CMX 1,00 mt PB	Própria	R\$ 474,00	R\$ 47.400,00
Quantidade de Itens: 1						Total da Empresa: R\$ 47.400,00	
						Total do Pregão Eletrônico: R\$ 47.400,00	

Grandes Rios, 26 de junho de 2024.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 26 de Junho de 2024

Edição Nº: 3049



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2024** para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO CMX 1,00 MT PB, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **V A FAGUNDES ARTEFATOS, CNPJ: 81.700.569/0001-61 no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais);**

Grandes Rios/PR, 26 de junho de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 26 de Junho de 2024

Edição Nº: 3049



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO CMX 1,00 MT PB, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

CONTRATADA: V A FAGUNDES ARTEFATOS, sediada na Rua Ivaiporã, s/n, Centro, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.700.569/0001-61.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

98 05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.00.00 1000

FISCAL DO CONTRATO:

VALDEREI PIRES FITZ

Grandes Rios/PR, 26 de junho de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 26 de Junho de 2024

Edição Nº: 3049



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II, DA LEI nº 14.133, de 01 de abril de 2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits de higiene bucal em atendimento a secretaria municipal de saúde de Grandes Rios/PR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no ANEXO I, que integra o presente Aviso.

NOME DO CONTRATADO: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº 21.504.525/0001-34

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

216	07.002.10.301.1002.2039.3.3.90.30.00.00	1494
262	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494

Grandes Rios, 26 de junho de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 26 de Junho de 2024

Edição Nº: 3049



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Contratação de empresa para fornecimento de kits de higiene bucal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

CONTRATADA: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Osório Duque Estrada, nº 763, bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.504.525/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANDES RIOS/PR, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

216	07.002.10.301.1002.2039.3.3.90.30.00.00	1494
262	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494

Grandes Rios/PR, 26 de junho de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN
Secretário Municipal de Saúde
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 26 de Junho de 2024

Edição Nº: 3049

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2024

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, Ailton Franco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e em conformidade com o Art. 5º do Regimento Interno e Art. 16 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o período de Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Grandes Rios no período compreendido entre 01/07/2024 a 31/07/2024, conforme Art. 5º do regimento Interno e Art. 16 da Lei orgânica municipal. Durante o período de Recesso legislativo ficam os funcionários autorizados a trabalhar de forma remota e presencial quando necessário.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.

Ailton Franco
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS